

2 ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2025

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, sala 200, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº CP 001/2024- PMI, que autorizou o município de Ibiapina a firmar termo de colaboração, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

1. DO CRONOGRAMA

Tabela 1 – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Ibiapina -CE

DATA	ETAPAS
06 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
07 a 18 de fevereiro de 2025	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
18 a 28 de fevereiro de 2025	Período de análise de currículo.
10 de março de 2025	Resultado preliminar dos candidatos selecionados
11 de março de 2025	Prazo para recurso do resultado preliminar
12 de março de 2025	Divulgação do resultado final da seleção
15 de março de 2025	Entrega de documentação
22 de março de 2025	Aula inaugural do curso de Capacitação
01 de abril de 2025	Início das atividades

2. DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo da data da divulgação do resultado parcial até as 23:59h do dia **11 de março de 2025**, conforme indicado no Cronograma deste Edital.

Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico (selecaoibiapina2025@funcepe.com.br), com o assunto “Recurso – Resultado preliminar da Seleção Simplificada de Bolsistas Ibiapina 2025” fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no

endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no dia **12 de março de 2025** no site abaixo indicado.

-(www.funcepe.com.br)

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em uma lista de espera. Caso ocorram desistências dentro de um período de no máximo 90 dias após o início das atividades, a lista de espera será consultada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, exemplo (Curriculum nome completo do candidato).

A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 10 de março de 2025.



**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO- FUNCEPE**